



### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir do dia 16/08/2024 e data final e, 14/11/2024, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços com data final em 13/01/2025 e de 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos até 12/02/2025, o contrato cujo objeto consiste na ***na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de São Benedito, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.***

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.  
**ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300**  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2024.10.23 14:34:08 -03'00'  
**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO:05399340380**  
Assinado de forma digital por  
MARCOS LUIZ DE ALMEIDA  
ARARUNA FIALHO:05399340380  
Dados: 2024.10.21 14:31:40 -03'00'

**MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE, em substituição**

**DANIELE BATISTA GOMES:01892604329329**  
Assinado de forma digital  
por DANIELE BATISTA  
GOMES:01892604329  
Dados: 2024.10.21  
12:42:50 -03'00'

**DANIELE BATISTA GOMES  
REPRESENTANTE DA EMPRESA FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA.,**

Testemunhas: \_\_\_\_\_